

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.433 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Ecoturismo

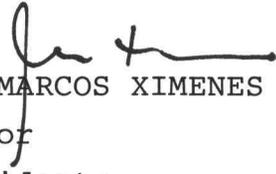
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-financeiros (Parecer 29/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Ecoturismo, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente, com o objetivo, dentre outros, formar especialistas de várias áreas do conhecimento na área ambiental, através da capacitação de recursos humanos; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 20.979/96-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 26 de Fevereiro de 1997.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 2.433/96-CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em Educação e Ecoturismo

2. Unidade Responsável: Núcleo de Meio Ambiente

3. Inscrição/Seleção: AGO/96 à SET/96

Realização: OUT/96 à MAR/97

4. Equipe: Coordenação Prof. Clara Ferreira de Mello

5. Justificativas e Objetivos:

Específicos- formar especialistas de várias áreas do conhecimento na área ambiental, através da capacitação de recursos humanos; atender a demanda teórico-prática de diferentes áreas do conhecimento, na perspectiva da interdisciplinaridade; contribuir para a capacitação técnica de recursos humanos de diferentes formações profissionais, destinados ao desempenho em atividades especificamente voltadas para as áreas de Educação Ambiental e Ecoturismo.

Geral- o Curso visa a implementação de medidas que assegurem a conservação do meio ambiente, através de suas áreas de concentração, não perdendo as dimensões da interdisciplinaridade, dando uma visão global do processo de contextualização através dos conhecimentos adquiridos nos diversos.

6. Verificação de Aprendizagem:

1. Provas
2. Seminários
3. Trabalhos finais de disciplinas
4. Monografia

7. Integralização Curricular:

1. Integralizar as 465 horas
2. Frequência mínima de 85% da carga horária prevista
3. Conceito igual ou superior a BOM
4. Apresentação da Monografia

8. Financiamento:

- | | |
|----------------------|-------------|
| 1. CAPES | - 12.073,96 |
| 2. UFPA | - 9.600,00 |
| 3. Recursos Próprios | - 29.781,47 |

F